



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 116 DE 22 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1260 de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2024, no valor de R\$ 147.377,39 (Cento e Quarenta e Sete Mil Trezentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

06 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO	
06.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO	
27.812.0016.2016 – Manutenção do Departamento de Esportes, Recreação E Turismo	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1371 00779 – Convênio Ministério do Esporte nº 53/2023.....R\$	46.301,41
08 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
08.001 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
26.782.0025.1025 – Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares	
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
1630 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$	80.000,00
09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1842 01064 – Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagam...R\$	14.847,09
10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
2171 01017 – Emenda de Bancadas (Art.166, § 12 E.C. 100/2019).....R\$	6.228,89
TOTAL	R\$ 147.377,39

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro

01017 – Emenda de Bancadas (Art.166, § 12 E.C. 100/2019).....R\$ 6.228,89

Excesso de Arrecadação

00779 – Convênio Ministério do Esporte nº 53/2023.....R\$ 46.301,41

00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 80.000,00

01064 – Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagam.....R\$ 14.847,09

TOTAL R\$ **147.377,39**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 22 de julho de 2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal